CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 331/2023, QUE FAZEM ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDICAR MED LTDA ME, CNPJ Nº 35.517.881/0001-05

O Município de União – PI, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Anfrisio Lobão, Centro, C.N.P.J. nº 00.783.827/0001-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Elaine Almeida Melo de Meneses, brasileira, casada, portadorada carteira de identidade nº 2.211.980, expedida pela SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o no 994.211.943-49, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) MEDICAR MED LTDA ME, CNPJ Nº 35.517.881/0001-05 - Endereço: Avenida São Raimundo - CEP: 64017090 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3011-2251, Nome representante legal: SÉRVULO CARVALHO DESOUSA FILHO CPF representante legal: 02643943309 E-mail representante legal: distribuidoramedicarmed@outlook.com , tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **077/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em virtude da desistência do contrato, por parte da empresa W.A. DISTRIBUIDORA, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº Nº 026/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE SRP, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DA CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERELIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Descrição do objeto:

MEDICAR MED LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.517.881/0001-05 - Endereço: Avenida São Raimundo - CEP:64017090 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3011-2251

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	MODELO	MARCA	FABRICANTE	REGISTRO	VALOR UNT	VALOR TOT.
21	APARADEIRA FEMININA EM AÇO INOXIDÁVEL (COMADRE)	UND	10	APARADEIR A FEMININA EM AÇO INO	RS INDUSTRIA	RS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTRUMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES LTDA - ME	81569570007	54,17	R$ 541,70
83	FIO ALGODÃO Nº 2,0 SEM AGULHA	CX	20	FIO ALGODÃO Nº 2,0 SEM AGULHA	IBF	IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	10289060009	31,20	R$ 624,00
95	FIO PROLENE N° 0	CX	20	FIO PROLENE N° 0	BDP	BDP - BIODINÂMICA DENTAL PRODUCTS LDA	10336460104	53,96	R$ 1.079,20

97	FIO PROLENE N° 2,0	CX	20	FIO PROLENE N° 2,0	ETHICON LLC	ETHICON LLC	80145901837	53,95	R$ 1.079,00
98	FIO PROLENE N° 3,0	CX	20	FIO PROLENE N° 3,0	JOHNSON & JOHNSON	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	10132590033	53,95	R$ 1.079,00
138	OXIMETRO DE DEDO DIGITAL	UND	30	OXIMETRO DE DEDO DIGITAL	HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN	HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN	80070210021	55,10	R$ 1.653,00
139	PAPEL GRAU CIRUG. 100MMX100M	UND	50	PAPEL GRAU CIRUG. 100MMX100M	HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN	HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN	80070210021	35,74	R$ 1.787,00
147	POVEDINE DEGERMANRE FRA 1000ML	UND	120	POVEDINE DEGERMANRE FRA 1000ML	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA S.A	RDC 199	16,73	R$ 2.007,60
155	SCALP Nº 25	UND	10000	SCALP Nº 25	POLY MEDICURE	POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA	10369469003	0,21	R$ 2.100,00
157	SERINGA DESC. 10ML C/ AGULHA 25X7	UND	6000	SERINGA DESC. 10ML C/ AGULHA 2	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	80026180050	0,39	R$ 2.340,00
166	SERINGA DESC. 5ML C/ AGULHA 25X7	UND	5000	SERINGA DESC. 5ML C/ AGULHA 25	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	80026180050	0,27	R$ 1.350,00
168	SONDA EST. NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	200	SONDA EST. NASOGÁSTRICA LONGA	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570003	0,48	R$ 96,00
169	SONDA EST. NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	200	SONDA EST. NASOGÁSTRICA LONGA	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570003	0,58	R$ 116,00
170	SONDA EST. NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	200	SONDA EST. NASOGÁSTRICA LONGA	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570003	0,64	R$ 128,00
171	SONDA EST. NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	200	SONDA EST. NASOGÁSTRICA LONGA	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570003	0,73	R$ 146,00
172	SONDA EST. NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	200	SONDA EST. NASOGÁSTRICA LONGA	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570003	0,71	R$ 142,00
173	SONDA EST. NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	200	SONDA EST. NASOGÁSTRICA LONGA	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570003	0,77	R$ 154,00
174	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO	UND	150	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃ	RIBBEL	RIBBEL INTERNATIONAL LDT. - ÍNDIA	80495510040	2,17	R$ 325,50
175	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO	UND	150	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃ	RIBBEL	RIBBEL INTERNATIONAL LDT. - ÍNDIA	80495510040	2,17	R$ 325,50
176	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃO	UND	200	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃ	RIBBEL	RIBBEL INTERNATIONAL LDT. - ÍNDIA	80495510040	2,17	R$ 434,00
177	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO	UND	200	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃ	RIBBEL	RIBBEL INTERNATIONAL LDT. - ÍNDIA	80495510040	2,17	R$ 434,00
178	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	UND	400	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃ	RIBBEL	RIBBEL INTERNATIONAL LDT. - ÍNDIA	80495510040	2,35	R$ 940,00
179	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM BALÃO	UND	400	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM BALÃ	RIBBEL	RIBBEL INTERNATIONAL LDT. - ÍNDIA	80495510040	2,36	R$ 944,00
180	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 COM BALÃO	UND	400	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 COM BALÃ	RIBBEL	RIBBEL INTERNATIONAL LDT. - ÍNDIA	80495510040	2,36	R$ 944,00



181	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 COM BALÃO	UND	400	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 COM BALÃ	RIBBEL	RIBBEL INTERNATIONAL LDT. - ÍNDIA	80495510040	R$	2,36	R$ 944,00
182	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 COM BALÃO	UND	150	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 COM BALÃ	RIBBEL	RIBBEL INTERNATIONAL LDT. - ÍNDIA	80495510040	R$	2,36	R$ 354,00
183	SONDA FOLLEY 3V Nº 18 COM BALÃO	UND	150	SONDA FOLLEY 3V Nº 18 COM BALÃ	RIBBEL	RIBBEL INTERNATIONAL LDT. - ÍNDIA	80495510040	R$	2,36	R$ 354,00
184	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 COM BALÃO	UND	150	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 COM BALÃ	RIBBEL	RIBBEL INTERNATIONAL LDT. - ÍNDIA	80495510040	R$	2,36	R$ 354,00
185	SONDA FOLLEY 3V Nº 22 COM BALÃO	UND	150	SONDA FOLLEY 3V Nº 22 COM BALÃ	RIBBEL	RIBBEL INTERNATIONAL LDT. - ÍNDIA	80495510040	R$	2,36	R$ 354,00
186	SONDA FOLLEY 3V Nº 24 COM BALÃO	UND	150	SONDA FOLLEY 3V Nº 24 COM BALÃ	RIBBEL	RIBBEL INTERNATIONAL LDT. - ÍNDIA	80495510040	R$	2,36	R$ 354,00
187	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10FR	UND	20	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	GC MEDICA	GCMEDICA ENTERPRISE LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10150470509	R$	10,59	R$ 211,80
188	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR	UND	20	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	GC MEDICA	GCMEDICA ENTERPRISE LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10150470509	R$	10,17	R$ 203,40
189	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 8FR	UND	20	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	GC MEDICA	GCMEDICA ENTERPRISE LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10150470509		0,41	R$ 8,20
190	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	400	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570005		0,41	R$ 164,00
191	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	400	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570005		0,43	R$ 172,00
192	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	400	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570005		0,45	R$ 180,00
193	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	50	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570005		0,49	R$ 24,50
194	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	50	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570005		0,50	R$ 25,00
195	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	50	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570005		0,39	R$ 19,50
196	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	20	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570005		0,40	R$ 8,00
197	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	20	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570005		0,39	R$ 7,80
198	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	100	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570005		27,01	R$ 2.701,00
207	TELA DE PROLENE TAM 15 X 15 CM	UND	30	TELA DE PROLENE TAM 15 X 15 CM	ETHICON INC	ETHICON INC	80145900901		57,26	R$ 1.717,80

208	TELA DE PROLENE TAM 7,5 X 7,5 CM	UND	30	TELA DE PROLENE TAM 7,5 X 7,5	ETHICON INC	ETHICON INC	80145900901	57,26	R$ 1.717,80
211	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM RETA FINA FINA PARA USO GERAL	UND	10	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM RETA F	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	10304850053	19,04	R$ 190,40
217	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MAGUITO Nº 3,0	UND	60	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MAGUITO	WELL LEAD MEDICAL	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10369460137	2,05	R$ 123,00
219	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 2,5	UND	60	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO	WELL LEAD MEDICAL	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10369460137	2,04	R$ 122,40
221	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7	UND	100	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO	WELL LEAD MEDICAL	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10369460137	3,45	R$ 345,00
222	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,0	UND	100	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO	WELL LEAD MEDICAL	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10369460137	4,01	R$ 401,00
224	VASELINA SÓLIDA 30G	UND	300	VASELINA SÓLIDA 30G	IMODONTO	IMODONTO INDUSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	81912530008	R$ 3,94	R$ 1.182,00

2. **CLÁUSULA SEGUNDA –VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA –PREÇO.**

3.**1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 33.008,10 **(**trinta e três mil, oito reais e dez centavos**)**;

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

GESTOR DO CONTRATO: EDIMAR COUTINHO DE SOUSA, CPF N° 305.512.183-04

FISCAL DO CONTRATO: FISCAL MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DOS SANTOS - 068.128.393-96

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESIÇÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.7

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de União - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

UNIÃO/ PI, 04 DE AGOSTO de 2023

ELAINE ALMEIDA MELO DE MENESES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO:02643943309
Assinado de forma digital por SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO:02643943309
Dados: 2023.08.04 17:13:00 -03'00'

MEDICAR MED LTDA ME
CNPJ Nº 35.517.881/0001-05
CONTRATADA